Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
7ª Vara Federal de Londrina

Avenida do Café, 543 - Bairro: Aeroporto - CEP: 86038-000 - Fone: (43)3315-6271 - Email: prlon07@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5009484-89.2016.4.04.7001/PR

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CONSTRUTORA ALMANARY EMPREENDIMENTO E ASSESSORIA LTDA

EDITAL Nº 700014649159

De ordem do MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal de Londrina, Seção Judiciária do Estado do Paraná, na forma da lei etc.

FAZ-SE SABER, aos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos em epígrafe, que será(ão) leiloado(s) bem(ns) do(a) executado(a), na forma seguinte:

DATAS:

1° LEILÃO: dia 17/10/2023, a partir das 14 h, somente na modalidade online (pelo portal *www.vmleiloes.com.br*), por lanço igual ou superior ao da avaliação.

2° LEILÃO: dia 19/10/2023, a partir das 14 h, somente na modalidade online (pelo portal *www.vmleiloes.com.br*), pelo maior lanço, desde que não seja a preço vil (não inferior a 60% do valor da (re)avaliação).

Caso o segundo leilão resulte negativo, será procedida à **venda direta** do(s) bem(ns) constrito(s), por quantia igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do valor da (re)avaliação.

LOCAL DO LEILÃO: O leilão ocorrerá na forma exclusivamente online, mediante acesso e a realização de um pré-cadastro no sítio da internet **www.vmleiloes.com.br**.

LEILOEIRO: Sr. Jair Vicente Martins, com endereço à Rua Joinville, nº 3.870, Sala 02, São José dos Pinhais/PR, telefone: (41) 3385-4656, e-mail: atendimento@vmleiloes.com.br.

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
7ª Vara Federal de Londrina

DESCRIÇÃO DO BEM: Quadra nº 02 (dois), com a área de 8.808,91 metros quadrados, situada no "RESIDENCIAL ITAMARATI", nesta cidade, da subdivisão do lote de terras sob nº 332-A2, que media em seu todo 62.868,85 m², constituído pela unificação do lote nº 332-A-2, com a área de 26.793,48 m², este destacado da subdivisão do lote nº 332-A-1, área "B", com 87.656,70 m², subdivisão do lote nº 332-A; e, área com 36.075,37 m², remanescente do lote nº 332 - Parte "3", situado na GLEBA JACUTINGA, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes na matrícula nº 59.938 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Londrina/PR. Sem benfeitorias.

VALOR DA REAVALIAÇÃO, em set/2022: R$ 3.964.000,00 (três milhões, novecentos e sessenta e quatro mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua José Manoel, entre Rua Otto Edmund Rihmann e Rua João Ruiz, fundos com Rua Petruska M. Ruiz, Residencial Itamaraty, Londrina/PR.

DEPOSITÁRIO: Sr. Nelson Sanchez Navas.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: à vista.

RECURSO(S): Não há.

MEAÇÃO: Não há.

ÔNUS:

a) Protesto contra Alienação de Bens, requerido por Minoru Akutsu, relativo aos autos nº 519/2007, da 6ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR, Av.59.938/B;

b) Incorporação de Condomínio, R.1/59.938;

c) Penhora em favor de Mario Pompeo Farina, relativa aos autos nº 764/2009 de Execução de Título Judicial, da 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Curitiba/PR, R.3/59.938;

d) Penhora em favor de Mario Pompeo Farina, relativa aos autos nº

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
7ª Vara Federal de Londrina

1425/2005 de Ação de Prestação de Contas, da 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Curitiba/PR, R.4/59.938;

e) Penhora em favor de Ebmac Transportes e Logísticas Ltda, relativa aos autos nº 65985/2010 de Cobrança, da 10ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR, R.5/59.938;

f) Penhora em favor de Gildásio Rodrigues da Silva, relativa aos autos nº 0069883-20.2013.8.16.0014 de Ação de Execução para Entrega de Coisa Certa, da 7ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR, R.6/59.938;

g) Penhora em favor de Município de Londrina, relativa aos autos nº 33910-77.2008.8.16.0014 de Execução Fiscal, da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, R.7/59.938;

h) Penhora em favor do Município de Londrina, relativa aos autos nº 0032333-98.2007.8.16.0014 de Execução Fiscal, da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, R.8/59.938;

i) Penhora em favor de Célia Kazue Abiko, relativa aos autos nº 15110-74/2003 de Execução de Sentença, da 10ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR, R.9/59.938;

j) Penhora em favor da União - Fazenda Nacional, relativa aos presentes autos, R.10/59.938;

k) Indisponibilidade de Bens, relativa aos autos nº 00100042020125090093, da 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR, Av.11/59.938;

l) Indisponibilidade de Bens, relativa aos autos nº 00001006420185090513, da 3ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, Av.12/59.938;

m) Indisponibilidade de Bens, relativa aos autos nº 00009451420138160162, da Vara Cível da Comarca de Sertanópolis/PR, Av.13/59.938;

n) Penhora em favor do Município de Londrina, relativa aos autos nº

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
7ª Vara Federal de Londrina

0041301-73.2014.8.16.0014 de Execução Fiscal, da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, R.14/59.938;

o) Penhora em favor do Município de Londrina, relativa aos autos nº 0031424-07.2017.8.16.0014 de Execução Fiscal, da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, R.15/59.938;

p) Indisponibilidade de Bens, relativa ao sautos nº 00296453720058160014, da 8ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR, R.16/59.938;

q) Indisponibilidade de Bens, relativa aos autos nº 00233875420188160014, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Londrina/PR, Av.17/59.938;

r) Indisponibilidade de Bens, relativa aos autos nº 00659841920108160014, da 7ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR, Av.18/59.938;

t) Indisponibilidade de Bens, relativa aos autos nº 00232667520088160014, da 1ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR, Av.19/59.938;

ÔNUS - (Por conta do Arrematante):

a) Custas de arrematação (0,5% - meio por cento - do valor da arrematação - mínimo de R$ 10,64 e máximo de R$ 1.915,38);

b) Comissão do Leiloeiro (5% - cinco por cento - do valor da arrematação);

c) Pagamento do ITBI, para efeito de expedição da Carta (art. 901, § 2º, do CPC);

d) Eventuais débitos referentes a taxas de condomínio do imóvel.

OBSERVAÇÕES:

1) A parte executada ficará responsável pelo pagamento das despesas

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
7ª Vara Federal de Londrina

realizadas e comprovadas pelo leiloeiro para a realização do ato, no caso de cancelamento dos leilões designados em virtude de parcelamento ou quitação do débito exequendo.

2) Ficam o(s) executado(s) e o depositário intimados através do presente edital, caso não sejam eles intimados pessoalmente. Tratando-se de bem(ns) imóvel(is), ficam também intimados, através deste edital, o(s) respectivo(s) cônjuge(s) e eventual(is) credor(es) hipotecário(s) e coproprietário(s) do(s) imóvel(is), na hipótese de não serem eles encontrados para intimação pessoal.

3) Fica(m) cientificado(s) eventual(is) arrematante(s) que a expedição da carta de arrematação e a entrega do(s) bem(ns) somente serão realizadas após o decurso dos prazos recursais e, em caso de oposição de recursos, após o julgamento desses.

4) É de responsabilidade do(s) arrematante(s) a verificação da compatibilidade entre os dados averbados perante o cartório de registro de imóveis e o(s) item(ns) avaliado(s), nos termos do edital.

5) O presente edital será afixado no quadro de avisos da secretaria desta vara, na sede do juízo, publicado no sítio da internet do leiloeiro (*www.vmleiloes.com.br*) e no diário eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região.

Eu, Sandra Miyakubo, técnica judiciária, digitei, indo conferido e assinado pela Diretora de Secretaria.

Documento eletrônico assinado por **GIOVANA GALEGO PELISSARI LOPES, Técnica Judiciária**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php, mediante o preenchimento do código verificador **700014649159v4** e do código CRC **733fa8df**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): GIOVANA GALEGO PELISSARI LOPES
Data e Hora: 31/8/2023, às 16:16:1

5009484-89.2016.4.04.7001 **700014649159 .V4**